



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	31/10/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	31/10/2019
B	Município/UF	Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS	01/01/2019 a 31/12/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Otd. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,87
4	Categoria Profissional	Servente Área Interna
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2019 a 31/12/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.198,87

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 99,87
B	Férias	9,12%	R\$ 109,34
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 35,73
Subtotal		20,43%	R\$ 244,94
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 86,46
Total do submódulo 2.1		27,64%	R\$ 331,40

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 29,97
C	SAT	1,50%	R\$ 17,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 17,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
Total do submódulo 2.2		35,30%	R\$ 423,19

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 71,93
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.028,77



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Prezados Senhores,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com a disponibilização de mão de obra e materiais.

LICITANTE: R&R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., estabelecida na ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01 – Águas Claras - DF , CEP 71.985-300, Fone: 061 3963-8153 - e-mail: rr@rrlimpezaeconservacao.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.173.071/0001-06, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.815/001-87.

Apresentamos nossa proposta para o Lote 01 da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte preço de julgamento (global anual) para Lote 01	R\$ 3.389.114,88
três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos	

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo da validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Indicamos a convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados: SEAC e SINDISERVIÇOS registrada sob o nº DF 000010/2019.

Declaramos que cumprimos todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/25018-DER.

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019.


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.198,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.783,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,51
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 90,29
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 556,08
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.719,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 982,69
Valor total por empregado		R\$ 4.701,80
quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos		

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 331,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 423,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.028,77
Total do Módulo 2		R\$ 1.783,36

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 52,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 0,96
Total		7,55%	R\$ 90,51

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 27,62
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 19,54
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,96
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 0,60
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 16,66
Subtotal		5,12%	R\$ 68,62
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 21,67
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 90,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	Valor (R\$)
4.2	Substituto na intrajornada		
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente		
		Valor (R\$)
4	Custo de reposição do profissional ausente	
4.1	Ausências legais	R\$ 90,29
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total do Módulo 4		R\$ 90,29

MÓDULO 5: Insumos Diversos		
		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 78,00
B	Materiais limpeza mensal	R\$ 457,50
C	Equipamentos	R\$ 20,59
D	Utensílios	
Total de Insumos diversos		R\$ 556,08

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 111,57
B	Lucro	5,25%	R\$ 201,11
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 312,68
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 357,34
	PIS	1,65%	R\$ 77,58
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 235,09
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 670,01
Total			R\$ 982,69



Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 331,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 423,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.028,77
Total do Módulo 2		R\$ 1.783,36

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 52,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 0,96
Total		7,55%	R\$ 90,51

MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 27,62
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 19,54
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,96
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 0,60
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 16,66
Subtotal		5,12%	R\$ 68,62
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 21,67
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 90,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 90,29
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total do Módulo 4		R\$ 90,29

MÓDULO 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 89,00
B	Materiais limpeza mensal	R\$ 457,50
C	Equipamentos	R\$ 20,59
D	Utensílios	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 567,08

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 111,90
B	Lucro	5,25%	R\$ 201,71
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 313,61
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 358,39
	PIS	1,65%	R\$ 77,81
	C 2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 235,79
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 671,99
Total			R\$ 985,60



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	31/10/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		
2	CBO	5143-20	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.198,87
4	Categoria Profissional	Servente Área Externa	
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2018 a 31/12/2018	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			RS 1.198,87

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 99,87
B	Férias	9,12%	R\$ 109,34
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 35,73
Subtotal		20,43%	R\$ 244,94
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 86,46
Total do submódulo 2.1			RS 331,40

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 29,97
C	SAT	1,50%	R\$ 17,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 17,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
Total do submódulo 2.2			RS 423,19

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 71,93
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		RS 1.028,77



2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.198,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.783,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,51
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 90,29
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 567,08
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.730,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 985,60
Valor total por empregado		R\$ 4.715,71
quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos		

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113 027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	31/10/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	31/10/2019
B	Município/UF	Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS	01/01/2019 a 31/12/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		
2	CBO	4101-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.397,73
4	Categoria Profissional	Encarregado	
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2018 a 31/12/2018	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.397,73
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			RS 2.397,73

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,73
B	Férias	9,12%	R\$ 218,67
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 71,45
Subtotal		20,43%	R\$ 489,85
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 172,92
Total do submódulo 2.1			RS 662,77

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 479,55
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,94
C	SAT	1,50%	R\$ 35,97
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 35,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 191,82
Total do submódulo 2.2			RS 846,42

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 143,86
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		RS 956,84



2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.397,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.466,03
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 181,03
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 180,57
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 59,83
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 5.285,19
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.396,49
Valor total por empregado		R\$ 6.681,68
quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos		

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários		
		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 662,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 846,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 956,84
Total do Módulo 2		R\$ 2.466,03

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 11,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,96
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 104,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 46,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 16,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,92
Total		7,55%	R\$ 181,03

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 55,23
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 39,08
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,91
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 1,20
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 33,33
Subtotal		5,12%	R\$ 137,23
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 43,34
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 180,57

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	Valor (R\$)
4.2	Substituto na intrajornada		
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente		
		Valor (R\$)
4	Custo de reposição do profissional ausente	
4.1	Ausências legais	R\$ 180,57
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total do Módulo 4		R\$ 180,57

MÓDULO 5: Insumos Diversos		
		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 59,83
B	Materiais limpeza mensal	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Utensílios	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 59,83

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 158,56
B	Lucro	5,25%	R\$ 285,80
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 444,35
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 507,81
	PIS	1,65%	R\$ 110,25
	C 2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 334,08
	C 3 Tributos Municipais		
	C 4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 952,14
Total			R\$ 1.396,49



Ao
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Mobilidade
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
 Superintendência Administrativa e Financeira
 Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Área Física	Metragem	Produtividade	Efetivo
Área Interna - Pisos Frios	21376,03	800	26,72
Área Interna - Almojarifados/galpões	9476,78	1500	6,32
Área Interna - Oficinas	6886,61	1200	5,74
Área Interna - Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão	508,15	1000	0,51
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	102104,71	6000	17,02
Esquadria - Face externa sem exposição a situação de risco	2086,78	300,00	0,59
Esquadria - Face interna	2086,78	300,00	0,59
Total de efetivo de serventes			57,48

QUADRO RESUMO DO PREÇO - LOTE 1			
Área Física	Metragem Mensal	Unitário	Total Mensal
Área Interna - Pisos Frios	21376,03	R\$ 6,14	R\$ 131.248,82
Área Interna - Almojarifados/galpões	9476,78	R\$ 3,27	R\$ 30.989,07
Área Interna - Oficinas	6886,61	R\$ 4,09	R\$ 28.166,23
Área Interna - Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão	508,15	R\$ 4,91	R\$ 2.495,02
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	102104,71	R\$ 0,82	R\$ 83.725,86
Esquadria - Face externa sem exposição a situação de risco	2086,78	R\$ 1,39	R\$ 2.900,62
Esquadria - Face interna	2086,78	R\$ 1,39	R\$ 2.900,62
Total Mensal			R\$ 282.426,24
duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos			
Total Anual			R\$ 3.389.114,88
três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos			

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019.


 R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Mobilidade
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
 Superintendência Administrativa e Financeira
 Diretoria de materiais e Serviços

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M ²						
Áreas Internas						
Pisos Frios						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 800)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,26			
SERVENTE	$\frac{1}{800,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 5,88			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 6,14			
Almoxarifados/galpões						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1500)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,14			
SERVENTE	$\frac{1}{1.500,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 3,13			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 3,27			
Oficinas						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1200)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,17			
SERVENTE	$\frac{1}{1.200,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 3,92			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 4,09			
Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1000)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,21			
SERVENTE	$\frac{1}{1.000,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 4,70			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 4,91			
Áreas Externas						
Varrição de passeios e arruamentos						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 6000)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,03			
SERVENTE	$\frac{1}{6.000,00}$	R\$ 4 715,71	R\$ 0,79			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 0,82			
Esquadrias Externas						
Face externa sem exposição a situação de risco						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) frequência HOMEM/MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki	(5) PREÇO HOMEM/MÊS R\$	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(4 \times 300)}$	16	$\frac{1}{1.132,60}$	0,0000094	R\$ 6 207,38	R\$ 0,06
SERVENTE	$\frac{1}{300,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 4 715,71	R\$ 1,33
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2						R\$ 1,39
Face interna						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) frequência HOMEM/MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki	(5) PREÇO HOMEM/MÊS R\$	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(4 \times 300)}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0000094	R\$ 6 207,38	R\$ 0,06
SERVENTE	$\frac{1}{300,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 4 715,71	R\$ 1,33
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2						R\$ 1,39



Ao
 Governo do Distrito Federal.
 Secretaria de Estado de Mobilidade.
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
 Superintendência Administrativa e Financeira.
 Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

RELAÇÃO DE MATERIAL - LOTE 01						
ITEM	MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	UM. MEDIDA	MARCA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, à base de cloro. Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. 5L.	Unidade	Q-Boa, Triex, Brilhante ou similar	41	R\$ 14,56	R\$ 596,96
2	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. 1 litro	Litro	Aldeia, Zulu, Minalcool ou similar	24	R\$ 4,06	R\$ 97,44
3	Aromatizante 5 litros	Bombona		24	R\$ 17,68	R\$ 424,32
4	Balde	Unidade	Brasplástico, Plasvale ou similar	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
5	Cera líquida 5 litros (concentrado)	Bombona	Ingleza ou similar	9	R\$ 62,40	R\$ 561,60
6	Desinfetante líquido. Desinfetante e germicida eucalipto 5 litros	Bombona	Vinólia, SOAP, Mirax, Renko ou similar	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
7	Desodorizador sanitário, refil tablete sólido de 35g	Unidade		432	R\$ 0,78	R\$ 336,96
8	Detergente neutro 5 litros	Bombona	Renko ou similar	17	R\$ 17,68	R\$ 300,56
9	Disco scotch brite 380	Unidade	Betanin ou similar	12	R\$ 15,08	R\$ 180,96
10	Escova de encerar 380	Unidade		10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
11	Escova de lavar 380	Unidade		10	R\$ 29,12	R\$ 291,20
12	Escovinha de nylon	Unidade		8	R\$ 2,08	R\$ 16,64
13	Espanador	Unidade		8	R\$ 13,52	R\$ 108,16
14	Esponja de fibra dupla face	Unidade	3M, Betanin, Scotch Brite ou similar	48	R\$ 0,62	R\$ 29,76
15	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa	Unidade	Tok limp, Entrevin, Copa Limpa ou similar	36	R\$ 1,56	R\$ 56,16
16	lã de aço	Pacote	Bombril, Assolam ou similar	15	R\$ 1,25	R\$ 18,75
17	Limpa pedra 7 litros	Bombona	Renko ou similar	18	R\$ 28,08	R\$ 505,44
18	Limpa vidro líquido, bombona com 5 litros	Unidade	Johnson, Signa, Officer ou similar	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
19	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aroma lavanda 200ml com bico econômico	Unidade	Johnson ou similar	6	R\$ 3,64	R\$ 21,84
20	Luva para limpeza. de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	Sanro, Soft ou similar	24	R\$ 3,38	R\$ 81,12
21	Manqueira 3/4	Metro		120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
22	Pá para lixo	Unidade	Ideal, Condor, Varrebrás ou similar	8	R\$ 4,16	R\$ 33,28
23	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30cm x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	Neve, Inovata, Renova, Charme, Personal ou similar	120	R\$ 53,04	R\$ 6.364,80
24	Papel Toalha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 5 fardos de 1000 folhas	Pacote	Inovata, Fofel, Florax Premium, Maxpaper ou similar	285	R\$ 46,00	R\$ 13.110,00
25	Polidor	Unidade		9	R\$ 14,56	R\$ 131,04
26	Purificador de ar	Unidade	Bombril, Airwick ou similar	8	R\$ 7,28	R\$ 58,24
27	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico, 40cm, 02 borrachas.	Unidade	Varrebrás, Castro Neves ou similar	16	R\$ 5,51	R\$ 88,16
28	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Minuano, Ipê ou similar	28	R\$ 1,35	R\$ 37,80
29	Sabão em pó (5 Kg)	Unidade	Omo, Minuano	6	R\$ 31,20	R\$ 187,20
30	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce, ph neutro, bombona com 5 litros	Bombona	Johnson, Signa ou similar	18	R\$ 15,60	R\$ 280,80



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

UNIFORME

Servente Área Interna

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça de brim	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Camisa de algodão	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Camisa de algodão manga longa	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
Meias de algodão	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Tênis ou bota com sola de borracha	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Total			R\$ 936,00
Valor mensal			R\$ 78,00

Servente Área Externa

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça de brim	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Camisa de algodão	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Camisa de algodão manga longa	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
Meias de algodão	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Tênis ou bota com sola de borracha	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Bonés árabe, tipo legionário.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
Total			R\$ 1.068,00
Valor mensal			R\$ 89,00

Encarregado Masculino

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça social	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Camisa social	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Sapato social	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Meia social	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Cinto em couro	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Total			R\$ 516,00
Valor mensal			R\$ 43,00

Encarregado Feminino

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça social	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Camisa de manga e ou baby look	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Sapato social	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Meia	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Total			R\$ 920,00
Valor mensal			R\$ 76,67

Média dos uniformes dos encarregados			R\$ 59,83
--------------------------------------	--	--	-----------

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2019.


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Ao
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Mobilidade
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
 Superintendência Administrativa e Financeira
 Diretoria de materiais e Serviços

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Relação de Equipamentos									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	Valor		Manutenção (0,1% a.m)	DURAÇÃO	Depreciação (% a.a.)	VR Depreciado	Valor Mensal
			Unitário	Total					
1	Escada média de 5 degraus	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,01	R\$ 1,45	3	50,0000%	R\$ 725,01	R\$ 60,42
2	Escada grande de 5 degraus	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,01	R\$ 1,89	3	50,0000%	R\$ 945,01	R\$ 78,75
3	Enceradeira industrial	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16,00	3	34,0000%	R\$ 5.440,00	R\$ 453,33
4	Aspirador de pó comercial	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2,80	3	0,3435%	R\$ 9,62	R\$ 0,80
5	Máquina de lavar alta pressão	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4,20	3	34,0000%	R\$ 1.428,00	R\$ 119,00
6	Coletor de lixo seletivo, cinco divisões, cores diversas, capacidade de 40 litros por lixeira	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17,00	3	34,0000%	R\$ 5.780,00	R\$ 481,67
Total			R\$ 5.034,00	R\$ 43.340,02	R\$ 43,34				R\$ 1.193,97
Valor por posto (valor dividido por 38 serventes)									R\$ 20,59

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


 R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO LTDA.

31	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 / 13056. Fardo com 100 unidades.	Fardo	Brasplástico, Castro Naves ou similar	30	R\$ 21,84	R\$ 655,20
32	Saco plástico para lixo 60 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 / 13056. Fardo com 100 unidades.	Fardo	Brasplástico, Castro Naves ou similar	14	R\$ 10,40	R\$ 145,60
33	Saco para limpeza, alvejado especial, cor branca ou azul e branco. Deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Unidade	Bettanin, Algobom, Pontex ou similar	36	R\$ 3,85	R\$ 138,60
34	Suporte de esponja de fibra do tipo LT	Unidade		6	R\$ 15,60	R\$ 93,60
35	Tela de mictório	Unidade	Euro, Bralimpia ou similar	24	R\$ 2,29	R\$ 54,96
36	Vassoura de pêlo de 20/40cm com cabo	Unidade	Varrebrás, Bettanin, São Bernardo ou similar	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
37	Vassoura de pêlo de 60cm com cabo	Unidade	Varrebrás, Bettanin, São Bernardo ou similar	10	R\$ 9,36	R\$ 93,60
38	Vassoura de piaçava	Unidade	São Bernardo ou similar	8	R\$ 6,24	R\$ 49,92
39	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	Unidade	Bettanin ou similar	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
40	Tirador de aranha	Unidade		3	R\$ 12,48	R\$ 37,44
Valor mensal						R\$ 26.534,91
Valor mensal dividido pelo número de empregados						R\$ 457,50

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019.



R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.



Ao
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Mobilidade
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
 Superintendência Administrativa e Financeira
 Diretoria de materiais e Serviços

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018

JUSTIFICATIVA DOS ENCARGOS SOCIAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88; e Lei Nº 4.090/62
B	Férias	9,12%	Art. 7º, XVII, CF/88; e Art. 129 da CLT, com redação dada pela IN nº 5 MPDG
C	Adicional de férias	2,98%	
Subtotal		20,43%	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	$35,30\% \times 20,43\% \times 100 = 7,21\%$
Total do submódulo 2.1		27,64%	

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	
A	INSS	20,00%	Lei Nº 8.212/91, art. 22, inciso I
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982, art. 15 – Lei nº 9.424/96, art. 1º § 1º – Decreto Nº 6.003/2006, art. 212 § 5º da Constituição Federal
C	SAT	1,50%	Art. 22, II, da Lei Nº 8.212/91; e art. 10 da Lei Nº 10.666/03
A	SESC ou SESI	1,50%	Artigo 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	Decreto-Lei nº 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	Lei nº 8.029/90
G	INCRA	0,20%	Art. 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 1.146/1970, Lei Complementar nº 11/71
H	FGTS	8,00%	Lei Nº 8.036/90, art. 15
Total do submódulo 2.2		35,30%	

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	
A	Aviso prévio indenizado	1,81%	Artigos 7º, XXI da CF/88; e Arts 477, 487 e 491 da CLT)
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,14%	$8\% \times 1,81\% = 0,14$
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,07%	$8\% \times 50\% \times 1,81\% = 0,07$
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%	Art. 487 e 488 da CLT; Inc. XXI do Art. 7º da CF
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,10%	$35,30\% \times 0,29\% = 0,10\%$
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	$8\% \times 50\% \times 0,29\% = 0,01$
G	FGTS nas rescisões sem justa causa	5,00%	Lei Complementar Nº 110/01; e Leis Nºs 8.036/90 e 9.491/97; bem como, o previsto no Anexo III, item 2 e os percentuais incidentes sobre a remuneração conforme quadro do referido anexo, todos na IN nº 5 de 30/05/2018
Total		7,42%	

MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Ausências legais	%	
A	Férias (custo do ferista - cobertura do residente)	1,70%	Esse percentual corresponde aos valores destacados no submódulo 2.1 dividido por 12 e dividido pela remuneração do empregado



Ao
 Governo do Distrito Federal.
 Secretaria de Estado de Mobilidade.
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
 Superintendência Administrativa e Financeira.
 Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Memória de cálculo dos Benefícios							
Vale Transporte							
Categoria	Valor unitário	Qtde. de VT por dia	Dias trabalhados	Total por mês	Salário	Desconto de 6%	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 5,00	2	22	R\$ 220,00	R\$ 2.312,18	R\$ 138,73	R\$ 81,27
Servente	R\$ 5,00	2	22	R\$ 220,00	R\$ 1.156,09	R\$ 69,37	R\$ 150,63
Ticket alimentação							
Categoria	Valor unitário	Qtde. de VT por dia	Dias trabalhados	Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 32,70	1	22	R\$ 719,40	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 719,40
Servente	R\$ 32,70	1	22	R\$ 719,40	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 719,40
Assistência odontológica entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.							
Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 10,30	1		R\$ 10,30	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 10,30
Servente	R\$ 10,30	1		R\$ 10,30	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 10,30
Plano de ambulatorial - Cláusula 15ª da CCT assinada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.							
Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 149,00	1		R\$ 149,00	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 149,00
Servente	R\$ 149,00	1		R\$ 149,00	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 149,00
Seguro de vida e assistência funeral - Cláusula 16ª da CCT assinada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.							
Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 2,00	1		R\$ 2,00	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 2,00
Servente	R\$ 2,00	1		R\$ 2,00	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 2,00

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


 R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO LTDA

B	Ausências legais	3,60%	Ausências legais $(13 + 30 \div 12) = 3,60\%$ A CCT especifica o seguinte: CLÁUSULA QUADRAGESIMA SEXTA - AUSÊNCIA REMUNERADA O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: a) 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; b) 3 (três) dias consecutivos em virtude de casamento; ... d) 1 (um) dia para acompanhamento de saúde de filho menor de quatorze anos ou se for portador de necessidades especiais de qualquer idade, limitado há 05 (cinco) dias por ano, desde que haja comprovação, por meio de atestado de saúde competente, a ser apresentado no primeiro dia do retorno ao trabalho, que contenha o horário de atendimento, nome do filho atendido, tipo de atendimento e o nome do acompanhante; e) no período (horas), especificado no atestado médico, para comparecimento em consultas e/ou exames O atestado deverá ser entregue na empresa ou ao representante da empresa no dia útil posterior a realização da consulta/exame Além dessas ausências a norma ainda permite: por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva; Dessa forma foram considerados 13 dias
C	Licença paternidade	0,02%	$(5/30)/12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ A CCT especifica o seguinte: CLÁUSULA QUADRAGESIMA SEXTA - AUSÊNCIA REMUNERADA O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: ... c) 5 (cinco) dias consecutivos em caso de nascimento de filho
D	Ausências por acidente de trabalho	0,28%	Consideramos que 1 falta por ano possa ocorrer quanto a essa parcela, assim: $1/30/12 \times 100 = 0,28\%$
E	Auxílio doença	0,28%	Consideramos 1 falta por ano, assim: $(07 \div 30 \div 12) \times 100 = 0,28\%$
F	Licença maternidade	0,10%	
Subtotal		5,98%	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	2,11%	$35,30\% \times 6,58\% = 2,32\%$
Total do submódulo 4.1		8,09%	

Submódulo 4.2 - Intraornada		
4.2	intraornada	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Subtotal		0,00%
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%
Total do submódulo 4.2		0,00%

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2019


 PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA
 COMERCIALIZADA LTDA



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela CONTRATADA conforme discriminado abaixo:

LIMPEZA (serviços executados pelo Auxiliar de Serviços Gerais)

Áreas Internas

Diariamente, uma vez quando não explicitado;

Limpar os pisos de cimento;

Limpar, remover manchas e lustrar os pisos encerados;

Limpar, por via úmida e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de
Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;

Lavagem geral com detergente, não corrosivo, de todos os pisos, incluindo escadas;

Proceder à lavagem e desinfecção de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneantes
domissanitários, duas vezes ao dia;

Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários e outras áreas molhadas, duas
vezes ao dia nas áreas administrativas;

Limpar por via úmida, com álcool os tampos das mesas e assentos dos refeitórios/copas;

Limpar por via úmida o pó dos telefones com produtos adequados;

Retirar o lixo três vezes ao dia condicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os
para local indicado pela Administração;

Deverá ser procedida a coleta seletiva de material para reciclagem separando os resíduos
recicláveis, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, no termos
Limpar corrimãos;

Limpar bebedouros de coluna e friccionar com álcool a 70% nas parte cromadas e repor água,
Executar transporte/movimentação de móveis, pequeno objetos e material de informática, exceto
cofres de qualquer tamanho;

Substituir sacos de lixo das lixeiras das salas e sanitários;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente, uma vez, quando não explicitado



Lavar com máquina lavadora de alta pressão os banheiros dos próprios do DER-DF, de forma a retirar quaisquer manchas de sujeiras que não foram tirados por meio de limpeza comum, em pisos, rejuntas, portas, janelas e outros materiais instalados nos banheiros.

Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias dos tetos
Desinfecção das caixas d'água

Anualmente, uma vez quando não explicitado:

Efetuar lavagem das áreas acarpetadas;
Lavar as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las
Quaisquer outros serviços julgados necessários ao asseio e higiene das dependências do órgão.

Áreas Externas

Diariamente, uma vez quando não explicitado

Varição dos pátios e limpeza dos ralos, quando necessário, para evitar obstrução;
Catação de papéis soltos nas áreas pertencentes ao Órgão, inclusive estacionamentos;
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para o local indicado pela Administração;
Deverá ser procedida a coleta seletiva de material para reciclagem separando os resíduos recicláveis, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, no termos
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente, uma vez

Remover folhas, papéis e detritos usando equipamento apropriado;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

Mensalmente, uma vez

Proceder a limpeza de toda área externa, removendo-os para o local indicado pela
Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

Semestralmente, uma vez

Executar demais serviços considerados necessários durante o semestre.

Anualmente, uma vez

Executar demais serviços considerados necessários durante o ano.



Limpar por via úmida, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando pó;
Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
Limpar corrimãos;
Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica ou madeira;
Limpar, com produto neutro, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis
Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras etc;
Limpar os vidros das divisórias e portas internas e externas, além das faces internas das janelas;
Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite com detergente,
Limpar por via úmida o pó dos telefones com produtos adequados;
Limpar os quadros em geral;
Vasculhar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha;
Lavar os cestos de lixo;
Limpar o piso do auditório (carpete);
Limpeza geral dos pisos, das manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, divisórias e portas, usando material apropriado;
Executar demais serviços considerados necessários a frequência semana.

Quinzenalmente

Limpar todos os vidros (face interna), de conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos;
Limpeza geral com polimento de todas as esquadrias internas, basculantes, peitorais e rodapés.
Polimento de todos os móveis existentes;
Fornecimento e substituição da areia dos cinzeiros, tipo piso;
Limpar, por via úmida, as geladeiras das copas

Mensalmente

Limpar todas as luminárias, globos, ventiladores, cortinas e persianas;
Limpar forros, paredes e rodapés;
Limpar os filtros dos condicionadores de ar;
Limpeza das caixas de gorduras;
Limpeza de manchas de paredes de alvenaria;
Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

Semestralmente, uma vez

Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos;



Quando da execução dos serviços em lugares de fluxo parcial ou intenso de pessoas, a CONTRATADA deve disponibilizar placas sinalizadoras com indicativo de: “cuidado, piso molhado”, “banheiro fora de uso” e “ não entre”; e outras que se façam necessárias.

Brasília - DF 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA





PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	31/10/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	31/10/2019
B	Município/UF	Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS	01/01/2019 a 31/12/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	
2	CBO	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,87
4	Categoria Profissional	Servente Área Interna
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2019 a 31/12/2019

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.198,87

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 99,87
B	Férias	9,12%	R\$ 109,34
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 35,73
Subtotal		20,43%	R\$ 244,94
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 86,46
Total do submódulo 2.1		27,64%	R\$ 331,40

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 29,97
C	SAT	1,50%	R\$ 17,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 17,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
Total do submódulo 2.2		35,30%	R\$ 423,19

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 71,93
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.028,77



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Prezados Senhores,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com a disponibilização de mão de obra e materiais.

LICITANTE: R&R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., estabelecida na ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01 – Águas Claras - DF, CEP 71.985-300, Fone: 061 3963-8153 - e-mail: rr@rrlimpezaeconservacao.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.173.071/0001-06, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.815/001-87.

Apresentamos nossa proposta para o Lote 01 da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte preço de julgamento (global anual) para Lote 01	R\$	3.389.114,88
três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos		

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo da validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Indicamos a convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados: SEAC e SINDISERVIÇOS registrada sob o nº DF 000010/2019.

Declaramos que cumprimos todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/25018-DER.

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019.


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.198,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.783,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,51
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 90,29
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 556,08
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.719,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 982,69
Valor total por empregado		RS 4.701,80
quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos		

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


PAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 331,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 423,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.028,77
Total do Módulo 2		R\$ 1.783,36

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 52,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 0,96
Total		7,55%	R\$ 90,51

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 27,62
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 19,54
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,96
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 0,60
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 16,66
Subtotal		5,12%	R\$ 68,62
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 21,67
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 90,29

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 90,29
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total do Módulo 4		R\$ 90,29

MÓDULO 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 78,00
B	Materiais limpeza mensal	R\$ 457,50
C	Equipamentos	R\$ 20,59
D	Utensílios	
Total de Insumos diversos		R\$ 556,08

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 111,57
B	Lucro	5,25%	R\$ 201,11
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 312,68
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 357,34
	PIS	1,65%	R\$ 77,58
	C 2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 235,09
	C.3 Tributos Municipais		
	C 4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 670,01
Total			R\$ 982,69



Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 331,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 423,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.028,77
Total do Módulo 2		R\$ 1.783,36

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 52,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,15
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 0,96
Total		7,55%	R\$ 90,51

MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 27,62
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 19,54
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,24
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 3,96
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 0,60
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 16,66
Subtotal		5,12%	R\$ 68,62
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 21,67
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 90,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 90,29
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total do Módulo 4		R\$ 90,29

MÓDULO 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 89,00
B	Materiais limpeza mensal	R\$ 457,50
C	Equipamentos	R\$ 20,59
D	Utensílios	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 567,08

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 111,90
B	Lucro	5,25%	R\$ 201,71
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 313,61
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 358,39
	PIS	1,65%	R\$ 77,81
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 235,79
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 671,99
Total			R\$ 985,60



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	31/10/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		
2	CBO	5143-20	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.198,87
4	Categoria Profissional	Servente Área Externa	
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2018 a 31/12/2018	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.198,87

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 99,87
B	Férias	9,12%	R\$ 109,34
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 35,73
Subtotal		20,43%	R\$ 244,94
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 86,46
Total do submódulo 2.1			R\$ 331,40

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 29,97
C	SAT	1,50%	R\$ 17,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 17,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
Total do submódulo 2.2			R\$ 423,19

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 71,93
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.028,77



2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.198,87
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.783,36
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 90,51
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 90,29
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 567,08
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.730,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 985,60
Valor total por empregado		R\$ 4.715,71
quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos		

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2019


PAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	0113.027587/2017
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 54/2018
Data	31/10/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	31/10/2019
B	Município/UF	Brasília - DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo - SEAC/DF e SINDISERVIÇOS.	01/01/2019 a 31/12/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. total a contratar
Serviços de limpeza e conservação	m ²	

Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		
2	CBO	4101-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.397,73
4	Categoria Profissional	Encarregado	
5	Data base da categoria (dia/mês/Ano)	01/01/2018 a 31/12/2018	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.397,73
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
H	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			RS 2.397,73

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,73
B	Férias	9,12%	R\$ 218,67
C	Adicional de férias	2,98%	R\$ 71,45
Subtotal		20,43%	R\$ 489,85
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	R\$ 172,92
Total do submódulo 2.1			RS 662,77

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 479,55
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,94
C	SAT	1,50%	R\$ 35,97
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 35,97
E	SENAL - SENAC	1,00%	R\$ 23,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 191,82
Total do submódulo 2.2			RS 846,42

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 220,00
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 143,86
B	Auxílio alimentação	R\$ 719,40
C	Assistência odontológica	R\$ 10,30
D	Plano de Saúde	R\$ 149,00
E	Seguro de vida, invalidez	R\$ -
F	Seguro de vida e Auxílio funeral	R\$ 2,00
G	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		RS 956,84



2 - Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.397,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.466,03
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 181,03
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 180,57
E	Módulo 5 - Insumo diversos	R\$ 59,83
Subtotal (A + B + C+ D + E)		R\$ 5.285,19
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.396,49
Valor total por empregado		R\$ 6.681,68
quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos		

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 662,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 846,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 956,84
Total do Módulo 2		R\$ 2.466,03

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 11,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,96
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 104,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 46,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 16,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	R\$ 1,92
Total		7,55%	R\$ 181,03

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		
A	Substituto na cobertura de férias	1,70%	R\$ 55,23
B	Substituto nas ausências legais	1,63%	R\$ 39,08
C	Substituto na licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Substituto na ausências por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,91
E	Substituto no auxílio doença	0,05%	R\$ 1,20
F	Substituto na licença maternidade	1,39%	R\$ 33,33
Subtotal		5,12%	R\$ 137,23
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	1,81%	R\$ 43,34
Total do submódulo 4.1		6,93%	R\$ 180,57

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	Valor (R\$)
4.2	Substituto na intrajornada		
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	R\$ -
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%	R\$ -
Total do submódulo 4.2		0,00%	R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo da reposição do profissional ausente		
		Valor (R\$)
4	Custo de reposição do profissional ausente	
4.1	Ausências legais	R\$ 180,57
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total do Módulo 4		R\$ 180,57

MÓDULO 5: Insumos Diversos		
		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	R\$ 59,83
B	Materiais limpeza mensal	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Utensílios	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 59,83

MÓDULO 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	3,00%	R\$ 158,56
B	Lucro	5,25%	R\$ 285,80
Subtotal - 1 (A + B)		8,25%	R\$ 444,35
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	R\$ 507,81
	PIS	1,65%	R\$ 110,25
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 334,08
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		14,25%	R\$ 952,14
Total			R\$ 1.396,49



Ao
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

Área Física	Metragem	Produtividade	Efetivo
Área Interna - Pisos Frios	21376,03	800	26,72
Área Interna - Almoarifados/galpões	9476,78	1500	6,32
Área Interna - Oficinas	6886,61	1200	5,74
Área Interna - Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão	508,15	1000	0,51
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	102104,71	6000	17,02
Esquadria - Face externa sem exposição a situação de risco	2086,78	300,00	0,59
Esquadria - Face interna	2086,78	300,00	0,59
Total de efetivo de serventes			57,48

QUADRO RESUMO DO PREÇO - LOTE 1				
Área Física	Metragem Mensal	Unitário	Total Mensal	
Área Interna - Pisos Frios	21376,03	R\$ 6,14	R\$	131.248,82
Área Interna - Almoarifados/galpões	9476,78	R\$ 3,27	R\$	30.989,07
Área Interna - Oficinas	6886,61	R\$ 4,09	R\$	28.166,23
Área Interna - Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão	508,15	R\$ 4,91	R\$	2.495,02
Área Externa - Varrição de passeios e arruamentos	102104,71	R\$ 0,82	R\$	83.725,86
Esquadria - Face externa sem exposição a situação de risco	2086,78	R\$ 1,39	R\$	2.900,62
Esquadria - Face interna	2086,78	R\$ 1,39	R\$	2.900,62
Total Mensal			R\$	282.426,24
duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos				
Total Anual			R\$	3.389.114,88
três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos				

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2019.


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ao
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Mobilidade
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
 Superintendência Administrativa e Financeira
 Diretoria de materiais e Serviços

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M ²						
Áreas Internas						
Pisos Frios						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 800)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,26			
SERVENTE	$\frac{1}{800,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 5,88			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 6,14			
Almoxarifados/galpões						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1500)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,14			
SERVENTE	$\frac{1}{1 500,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 3,13			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 3,27			
Oficinas						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1200)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,17			
SERVENTE	$\frac{1}{1 200,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 3,92			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 4,09			
Áreas com espaços livres- Saguão, hall e salão						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 1000)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,21			
SERVENTE	$\frac{1}{1 000,00}$	R\$ 4 701,80	R\$ 4,70			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 4,91			
Áreas Externas						
Varrido de pias e arzuamentos						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM/MÊS	(1X2)	SUBTOTAL (R\$/M2)		
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30 \times 6000)}$	R\$ 6 207,38	R\$ 0,03			
SERVENTE	$\frac{1}{6 000,00}$	R\$ 4 715,71	R\$ 0,79			
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2			R\$ 0,82			
Esquadrilhas Externas						
Face externa sem exposição a situação de risco						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) frequência HOMEM/MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki	(5) PREÇO HOMEM/MÊS R\$	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(4 \times 300)}$	16	$\frac{1}{1 132,60}$	0,0000094	R\$ 6 207,38	R\$ 0,06
SERVENTE	$\frac{1}{300,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 4 715,71	R\$ 1,33
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2						R\$ 1,39
Face interna						
MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) frequência HOMEM/MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1x2x3) Ki	(5) PREÇO HOMEM/MÊS R\$	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M2)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(4 \times 300)}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,0000094	R\$ 6 207,38	R\$ 0,06
SERVENTE	$\frac{1}{300,00}$	16	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	R\$ 4 715,71	R\$ 1,33
PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR M2						R\$ 1,39



Ao
 Governo do Distrito Federal.
 Secretaria de Estado de Mobilidade.
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
 Superintendência Administrativa e Financeira.
 Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

RELAÇÃO DE MATERIAL - LOTE 01						
ITEM	MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	UM. MEDIDA	MARCA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água sanitária, à base de cloro. Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. 5L.	Unidade	Q-Boa, Triex, Brillhante ou similar	41	R\$ 14,56	R\$ 596,96
2	Alcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. 1 litro	Litro	Aldeia, Zulu, Minalcool ou similar	24	R\$ 4,06	R\$ 97,44
3	Aromatizante 5 litros	Bombona		24	R\$ 17,68	R\$ 424,32
4	Balde	Unidade	Brasplástico, Plasvale ou similar	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
5	Cera líquida 5 litros (concentrado)	Bombona	Inglesza ou similar	9	R\$ 62,40	R\$ 561,60
6	Desinfetante líquido. Desinfetante e germicida eucalipto 5 litros	Bombona	Vinólia, SOAP, Mirax, Renko ou similar	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
7	Desodorizador sanitário, refil tablete sólido de 35g	Unidade		432	R\$ 0,78	R\$ 336,96
8	Detergente neutro 5 litros	Bombona	Renko ou similar	17	R\$ 17,68	R\$ 300,56
9	Disco scotch brite 380	Unidade	Betanin ou similar	12	R\$ 15,08	R\$ 180,96
10	Escova de encerrar 380	Unidade		10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
11	Escova de lavar 380	Unidade		10	R\$ 29,12	R\$ 291,20
12	Escovinha de nylon	Unidade		8	R\$ 2,08	R\$ 16,64
13	Espanador	Unidade		8	R\$ 13,52	R\$ 108,16
14	Espanja de fibra dupla face	Unidade	3M, Betanin, Scotch Brite ou similar	48	R\$ 0,62	R\$ 29,76
15	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa	Unidade	Tok limp, Entrevin, Copa Limpa ou similar	36	R\$ 1,56	R\$ 56,16
16	lã de aço	Pacote	Bombril, Assolam ou similar	15	R\$ 1,25	R\$ 18,75
17	Limpa pedra 7 litros	Bombona	Renko ou similar	18	R\$ 28,08	R\$ 505,44
18	Limpa vidro líquido, bombona com 5 litros	Unidade	Johnson, Signa, Officer ou similar	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
19	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aroma lavanda 200ml com bico econômico	Unidade	Johnson ou similar	6	R\$ 3,64	R\$ 21,84
20	Luva para limpeza. de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	Sanro, Soft ou similar	24	R\$ 3,38	R\$ 81,12
21	Manqueira 3/4	Metro		120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
22	Pã para lixo	Unidade	Ideal, Condor, Varrebrás ou similar	8	R\$ 4,16	R\$ 33,28
23	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30cm x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	Neve, Inovata, Renova, Charme, Personal ou similar	120	R\$ 53,04	R\$ 6.364,80
24	Papel Toalha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 5 fardos de 1000 folhas	Pacote	Inovata, Fofel, Florax Premium, Maxpaper ou similar	285	R\$ 46,00	R\$ 13.110,00
25	Polidor	Unidade		9	R\$ 14,56	R\$ 131,04
26	Purificador de ar	Unidade	Bombril, Airwick ou similar	8	R\$ 7,28	R\$ 58,24
27	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico, 40cm, 02 borrachas.	Unidade	Varrebrás, Castro Naves ou similar	16	R\$ 5,51	R\$ 88,16
28	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Minuano, Ipê ou similar	28	R\$ 1,35	R\$ 37,80
29	Sabão em pó (5 Kg)	Unidade	Omo, Minuano	6	R\$ 31,20	R\$ 187,20
30	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce, ph neutro, bombona com 5 litros	Bombona	Johnson, Signa ou similar	18	R\$ 15,60	R\$ 280,80



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

UNIFORME

Servente Área Interna

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça de brim	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Camisa de algodão	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Camisa de algodão manga longa	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
Meias de algodão	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Tênis ou bota com sola de borracha	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Total			R\$ 936,00
Valor mensal			R\$ 78,00

Servente Área Externa

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça de brim	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Camisa de algodão	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Camisa de algodão manga longa	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
Meias de algodão	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Tênis ou bota com sola de borracha	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Bonés árabe, tipo legionário.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
Total			R\$ 1.068,00
Valor mensal			R\$ 89,00

Encarregado Masculino

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça social	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Camisa social	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Sapato social	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Meia social	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Cinto em couro	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Total			R\$ 516,00
Valor mensal			R\$ 43,00

Encarregado Feminino

Descrição	Qtde. Anual	Unitário	Total
Calça social	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Camisa de manga e ou baby look	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Sapato social	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Meia	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Total			R\$ 920,00
Valor mensal			R\$ 76,67

Média dos uniformes dos encarregados			R\$ 59,83
--------------------------------------	--	--	-----------

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2019.


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Ao
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de materiais e Serviços

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	Valor		Manutenção (0,1% a.m)	DURAÇÃO	Depreciação (% a.a.)	VR Depreciado	Valor Mensal
			Unitário	Total					
1	Escada média de 5 degraus	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,01	R\$ 1,45	3	50,0000%	R\$ 725,01	R\$ 60,42
2	Escada grande de 5 degraus	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,01	R\$ 1,89	3	50,0000%	R\$ 945,01	R\$ 78,75
3	Enceradeira industrial	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16,00	3	34,0000%	R\$ 5.440,00	R\$ 453,33
4	Aspirador de pó comercial	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2,80	3	0,3435%	R\$ 9,62	R\$ 0,80
5	Máquina de lavar alta pressão	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4,20	3	34,0000%	R\$ 1.428,00	R\$ 119,00
6	Coletor de lixo seletivo, cinco divisões, cores diversas, capacidade de 40 litros por lixeira	17	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00		3	34,0000%	R\$ 5.780,00	R\$ 481,67
					R\$ 17,00				
Total			R\$ 5.034,00	R\$ 43.340,02	R\$ 43,34				R\$ 1.193,97
Valor por posto (valor dividido por 38 serventes)									R\$ 20,59

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

31	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 / 13056. Fardo com 100 unidades.	Fardo	Brasplástico, Castro Naves ou similar	30	R\$	21,84	R\$	655,20
32	Saco plástico para lixo 60 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 / 13056. Fardo com 100 unidades.	Fardo	Brasplástico, Castro Naves ou similar	14	R\$	10,40	R\$	145,60
33	Saco para limpeza, alvejado especial, cor branca ou azul e branco. Deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	Unidade	Bettanin, Algoborn, Pontex ou similar	36	R\$	3,85	R\$	138,60
34	Suporte de esponja de fibra do tipo LT	Unidade		6	R\$	15,60	R\$	93,60
35	Tela de mictório	Unidade	Euro, Bralimpia ou similar	24	R\$	2,29	R\$	54,96
36	Vassoura de pêlo de 20/40cm com cabo	Unidade	Varrebrás, Bettanin, São Bernardo ou similar	10	R\$	7,28	R\$	72,80
37	Vassoura de pêlo de 60cm com cabo	Unidade	Varrebrás, Bettanin, São Bernardo ou similar	10	R\$	9,36	R\$	93,60
38	Vassoura de piaçava	Unidade	São Bernardo ou similar	8	R\$	6,24	R\$	49,92
39	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	Unidade	Bettanin ou similar	10	R\$	3,64	R\$	36,40
40	Tirador de aranha	Unidade		3	R\$	12,48	R\$	37,44
Valor mensal							R\$	26.534,91
Valor mensal dividido pelo número de empregados							R\$	457,50

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019.



R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.



Ao
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Mobilidade
 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
 Superintendência Administrativa e Financeira
 Diretoria de materiais e Serviços

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018

JUSTIFICATIVA DOS ENCARGOS SOCIAIS

Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88; e Lei Nº 4.090/62 $1 / 12 \times 100 = 8,33$
B	Férias	9,12%	Art. 7º, XVII, CF/88; e Art. 129 da CLT, com redação dada pela IN nº 5 MPDG Abono de Férias – Estudos do CNJ – Resolução nº 98/2009 Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: $(1/3) \times (5/56) \times 100 = 2,98\%$. "Férias – Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. Pode-se determinar a provisão mensal considerando que na duração do contrato de 60 meses o empregado tem 5 meses de férias e labora em 56 meses. Desse modo a provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: $(5/56) \times 100 = 8,93\%$ " - (vide Anexo I – Resolução nº 98/CNJ) Férias + Abono de Férias = 2,98% + 8,93% = 11,91% - Considerando a proporção de 1/11 ao invés de 1/12 temos o percentual de 9,09%. Férias + Abono de Férias = 2,98% + 9,09% = 12,07 12,10 %
C	Adicional de férias	2,98%	
Subtotal		20,43%	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	7,21%	$35,30\% \times 20,43\% \times 100 = 7,21\%$
Total do submódulo 2.1		27,64%	

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	
A	INSS	20,00%	Lei Nº 8.212/91, art. 22, inciso I
B	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	Art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982, art. 15 – Lei nº 9.424/96, art. 1º § 1º – Decreto Nº 6.003/2006, art. 212 § 5º da Constituição Federal
C	SAT	1,50%	Art. 22, II, da Lei Nº 8.212/91, e art. 10 da Lei Nº 10.666/03 Seguro de acidente de trabalho, conforme a norma em vigor, há aplicação do FAP, que no caso de nossa empresa é 0,5 (coforme doc. Anexo emitido pela DATAPREV e GFIP), ou seja: $3 \times 0,5 = 1,5$
A	SESC ou SESI	1,50%	Artigo 30 da Lei nº 8.036/90 e e art. 1º da Lei nº 8.154/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	Decreto-Lei nº 2.318/86.
F	SEBRAE	0,60%	Lei nº 8.029/90
G	INCRA	0,20%	Art. 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 1.146/1970, Lei Complementar nº 11/71
H	FGTS	8,00%	Lei Nº 8.036/90, art. 15
Total do submódulo 2.2		35,30%	

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	
A	Aviso prévio indenizado	1,81%	Artigos 7º, XXI da CF/88; e Arts 477, 487 e 491 da CLT) $(33 = 365 \times 0,20 \times 100 = 1,81\%)$ nos termos da CCT
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,14%	$8\% \times 1,81\% = 0,14$ $8\% \times 1,81\% \times 100 = 0,14\%$
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,07%	$8\% \times 50\% \times 1,81\% = 0,07$
D	Aviso prévio trabalhado	0,29%	Art. 487 e 488 da CLT; Inc. XXI do Art. 7º da CF $07 \div 30 \div 12 \times 0,15 \times 100 = 0,29\%$ nos termos da CCT
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,10%	$35,30\% \times 0,29\% = 0,10\%$
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	$8\% \times 50\% \times 0,29\% = 0,01$
G	FGTS nas rescisões sem justa causa	5,00%	Lei Complementar Nº 110/01; e Leis Nºs 8.036/90 e 9.491/97; bem como, o previsto no Anexo III, item 2 e os percentuais incidentes sobre a remuneração conforme quadro do referido anexo, todos na IN nº 5 de 30/05/2018
Total		7,42%	

MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Ausências legais			
4.1	Ausências legais	%	
A	Férias (custo do ferista - cobertura do residente)	1,70%	Esse percentual corresponde aos valores destacados no submódulo 2.1 dividido por 12 e dividido pela remuneração do empregado



Ao
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018

Memória de cálculo dos Benefícios

Vale Transporte							
Categoria	Valor unitário	Qtde. de VT por dia	Dias trabalhados	Total por mês	Salário	Desconto de 6%	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 5,00	2	22	R\$ 220,00	R\$ 2.312,18	R\$ 138,73	R\$ 81,27
Servente	R\$ 5,00	2	22	R\$ 220,00	R\$ 1.156,09	R\$ 69,37	R\$ 150,63

Ticket alimentação							
Categoria	Valor unitário	Qtde. de VT por dia	Dias trabalhados	Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 32,70	1	22	R\$ 719,40	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 719,40
Servente	R\$ 32,70	1	22	R\$ 719,40	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 719,40

Assistência odontológica entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.							
Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 10,30	1		R\$ 10,30	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 10,30
Servente	R\$ 10,30	1		R\$ 10,30	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 10,30

Plano de ambulatorial - Cláusula 15ª da CCT assinada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.							
Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 149,00	1		R\$ 149,00	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 149,00
Servente	R\$ 149,00	1		R\$ 149,00	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 149,00

Seguro de vida e assistência funeral - Cláusula 16ª da CCT assinada entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF.							
Categoria	Valor unitário	Qtde.		Total por mês	Salário	Desconto	Total a lançar na planilha
Encarregado	R\$ 2,00	1		R\$ 2,00	R\$ 2.312,18	R\$ -	R\$ 2,00
Servente	R\$ 2,00	1		R\$ 2,00	R\$ 1.156,09	R\$ -	R\$ 2,00

Brasília - DF., 31 de Outubro de 2019


PAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



Ao
Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Mobilidade.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Superintendência Administrativa e Financeira.
Diretoria de materiais e Serviços.

Referência: Pregão Eletrônico nº 54/2018.

FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela CONTRATADA conforme discriminado abaixo:

LIMPEZA (serviços executados pelo Auxiliar de Serviços Gerais)

Áreas Internas

Diariamente, uma vez quando não explicitado;

Limpar os pisos de cimento;
Limpar, remover manchas e lustrar os pisos encerados;
Limpar, por via úmida e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de
Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
Lavagem geral com detergente, não corrosivo, de todos os pisos, incluindo escadas;
Proceder à lavagem e desinfecção de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneantes
domissanitários, duas vezes ao dia;
Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários e outras áreas molhadas, duas
vezes ao dia nas áreas administrativas;
Limpar por via úmida, com álcool os tampos das mesas e assentos dos refeitórios/copas;
Limpar por via úmida o pó dos telefones com produtos adequados;
Retirar o lixo três vezes ao dia condicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os
para local indicado pela Administração;
Deverá ser procedida a coleta seletiva de material para reciclagem separando os resíduos
recicláveis, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, no termos
Limpar corrimãos;
Limpar bebedouros de coluna e friccionar com álcool a 70% nas parte cromadas e repor água,
Executar transporte/movimentação de móveis, pequeno objetos e material de informática, exceto
cofres de qualquer tamanho;
Substituir sacos de lixo das lixeiras das salas e sanitários;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente, uma vez, quando não explicitado

B	Ausências legais	3,60%	Ausências legais $(13 \div 30 \div 12) = 3,60\%$ A CCT especifica o seguinte: CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - AUSÊNCIA REMUNERADA O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: a) 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; b) 3 (três) dias consecutivos em virtude de casamento; ... d) 1 (um) dia para acompanhamento de saúde de filho menor de quatorze anos ou se for portador de necessidades especiais de qualquer idade, limitado há 05 (cinco) dias por ano, desde que haja comprovação, por meio de atestado de saúde competente, a ser apresentado no primeiro dia do retorno ao trabalho, que contenha o horário de atendimento, nome do filho atendido, tipo de atendimento e o nome do acompanhante; e) no período (horas), especificado no atestado médico, para comparecimento em consultas e/ou exames. O atestado deverá ser entregue na empresa ou ao representante da empresa no dia útil posterior a realização da consulta/exame. Além dessas ausências a norma ainda permite: por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva; Dessa forma foram considerados 13 dias
C	Licença paternidade	0,02%	$(5/30)/12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ A CCT especifica o seguinte: CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - AUSÊNCIA REMUNERADA O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: ... c) 5 (cinco) dias consecutivos em caso de nascimento de filho
D	Ausências por acidente de trabalho	0,28%	Consideramos que 1 falta por ano possa ocorrer quanto a essa parcela, assim: $1/30/12 \times 100 = 0,28\%$
E	Auxílio doença	0,28%	Consideramos 1 falta por ano, assim: $(07 \div 30 \div 12) \times 100 = 0,28\%$
F	Licença maternidade	0,10%	
Subtotal		5,98%	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1	2,11%	$35,30\% \times 6,58\% = 2,32\%$
Total do submódulo 4.1		8,09%	

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	intra jornada	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
Subtotal		0,00%
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	0,00%
Total do submódulo 4.2		0,00%

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2019.





Lavar com máquina lavadora de alta pressão os banheiros dos próprios do DER-DF, de forma a retirar quaisquer manchas de sujeiras que não foram tirados por meio de limpeza comum, em pisos, rejuntas, portas, janelas e outros materiais instalados nos banheiros.

Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias dos tetos
Desinfecção das caixas d'água

Anualmente, uma vez quando não explicitado:

Efetuar lavagem das áreas acarpetadas;
Lavar as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las
Quaisquer outros serviços julgados necessários ao asseio e higiene das dependências do órgão.

Áreas Externas

Diariamente, uma vez quando não explicitado

Varrição dos pátios e limpeza dos ralos, quando necessário, para evitar obstrução;
Catação de papéis soltos nas áreas pertencentes ao Órgão, inclusive estacionamentos;
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para o local indicado pela Administração;
Deverá ser procedida a coleta seletiva de material para reciclagem separando os resíduos recicláveis, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, no termos
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente, uma vez

Remover folhas, papéis e detritos usando equipamento apropriado;
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

Mensalmente, uma vez

Proceder a limpeza de toda área externa, removendo-os para o local indicado pela
Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

Semestralmente, uma vez

Executar demais serviços considerados necessários durante o semestre.

Anualmente, uma vez

Executar demais serviços considerados necessários durante o ano.



Limpar por via úmida, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando pó;
Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
Limpar corrimãos;
Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica ou madeira;
Limpar, com produto neutro, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis
Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras etc;
Limpar os vidros das divisórias e portas internas e externas, além das faces internas das janelas;
Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite com detergente,
Limpar por via úmida o pó dos telefones com produtos adequados;
Limpar os quadros em geral;
Vasculhar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha;
Lavar os cestos de lixo;
Limpar o piso do auditório (carpete);
Limpeza geral dos pisos, das manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, divisórias e portas, usando material apropriado;
Executar demais serviços considerados necessários a frequência semana.

Quinzenalmente

Limpar todos os vidros (face interna), de conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos;
Limpeza geral com polimento de todas as esquadrias internas, basculantes, peitorais e rodapés.
Polimento de todos os móveis existentes;
Fornecimento e substituição da areia dos cinzeiros, tipo piso;
Limpar, por via úmida, as geladeiras das copas

Mensalmente

Limpar todas as luminárias, globos, ventiladores, cortinas e persianas;
Limpar forros, paredes e rodapés;
Limpar os filtros dos condicionadores de ar;
Limpeza das caixas de gorduras;
Limpeza de manchas de paredes de alvenaria;
Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

Semestralmente, uma vez

Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos;



Quando da execução dos serviços em lugares de fluxo parcial ou intenso de pessoas, a CONTRATADA deve disponibilizar placas sinalizadoras com indicativo de: “cuidado, piso molhado”, “banheiro fora de uso” e “ não entre”; e outras que se façam necessárias.

Brasília - DF 31 de Outubro de 2019


R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
R&R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 08.173.071/0001-06**

RENATO DE LIMA MÔNICA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo – SP, nascido no dia 03/11/1968, filho de Valdemiro Mônica e de Ana Maria Mônica, portador da Carteira de Identidade nº M 4757939 expedida pela SSP-MG em 05/12/1986 e CPF nº 597.347.446-15, residente e domiciliado nesta capital na Quadra 107, Rua 'E', Lote 03, Apartamento 101, Residência Uberlândia, Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.920-180;

RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Paulo –SP, nascido no dia 16/07/1976, filho de Ovídio Alves Neto e de Lúcia de Oliveira Alves Neto, portador da Carteira de Identidade nº M 5837558 expedida pela SSP-MG em 23/05/1989 e CPF 782.569.501-10, residente e domiciliado nesta capital na CSB 10, Lotes 02/03, Apartamento 102B, Taguatinga, Brasília – DF, CEP 72.015-605;

Únicos sócios da empresa: **R&R Serviços e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA**, estabelecida na Área Comercial ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01, Águas Claras, Brasília –DF, CEP: 71.985-300. Com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE **53201305368**, por despacho de 05/07/2005, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.173.071/0001-06, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar, adequar e consolidar na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para: Prestação de serviços de limpeza de prédios de qualquer tipo, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e privados, asseio, higienização, conservação, desinsetização, desratização, desinfecção e higienização em áreas hospitalares, clínicas, escritórios, edifícios públicos, comerciais, residenciais, manutenção de bens móveis e imóveis, locação de veículos com e sem motorista, prestação de serviços de mão de obra de pessoa qualificado ou não e de profissionais diversos para atenderem os setores públicos e privado, hospitais, clínicas, hotéis, clubes e indústrias, serviços de portaria, contínuo, motorista executivo, recepcionistas, operador de balancim, apoio administrativo e operacional, lavador de carros, copeira, garçom, marceneiro, pedreiro, pintor, com fornecimento de materiais e equipamentos, serviços educacionais, de auxiliares educacionais e áreas afins da educação; estivagem, lavagem e impermeabilização de pisos, tratamento e impermeabilização de pisos, tratamento e impermeabilização de reservatórios de água potável; jardinagem, plantio de grama, árvores e arbustos, manutenção e conservação de áreas ajardinadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o nome empresarial para **R&R Serviços de Limpeza e Conservação LTDA** e nome Fantasia **R&R Limpeza e Conservação**.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **R&R Serviços de Limpeza e Conservação LTDA** e nome Fantasia **R&R Limpeza e Conservação**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no **Área Comercial ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01, Águas Claras, Brasília –DF, CEP: 71.985-300**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é: Prestação de serviços de limpeza de prédios de qualquer tipo, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e privados, asseio, higienização, conservação, desinsetização, desratização, desinfecção e higienização em áreas hospitalares, clínicas, escritórios, edifícios públicos, comerciais, residenciais, manutenção de bens móveis e imóveis, locação de veículos com e sem motorista, prestação de serviços de mão de obra de pessoa qualificado ou não e de profissionais diversos para atenderem os setores públicos e privado, hospitais, clínicas, hotéis, clubes e indústrias, serviços de portaria, contínuo, motorista executivo, recepcionistas, operador de balancim, apoio administrativo e operacional, lavador de carros, copeira, garçom, marceneiro, pedreiro, pintor, com fornecimento de materiais e equipamentos, serviços educacionais, de auxiliares educacionais e áreas afins da educação; estivagem, lavagem e impermeabilização de pisos, tratamento e



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº 1



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

7 MAI 2019



19/101.507-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201305368

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201900044314

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

31 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Renato de Lima Mônica

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 61-33200142

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Adriana Regina Bonfim Aguiar
Data: ____/____/____

04/06/19
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1279710
EM 04/06/2019 DA EMPRESA: 5320130536-8.

VC
R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Protocolo: 19/101.507-5 EM 31/05/2019

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279710 em 04/06/2019 da Empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 53201305368 e protocolo 191015075 - 31/05/2019. Autenticação: 34BB203529FD6E44953550D21952A2B2A6BA65C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/101.507-5 e o código de segurança ha1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

patrimonial extraordinário na sociedade, 30 (trinta) dias, no máximo, após o evento, apurar os haveres do sócio retirante, interdito, inabilitado, ou dos herdeiros legais do falecimento, e em seguida, processar o pagamento, obedecendo ao seguinte critério: o total a receber será dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas pelo eventual índice de correção monetário em vigor, mas sem juros, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Qualquer que seja a alteração, dela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica facultada a Sociedade Empresária Limitada nomear procuradores, por procuração pública com poderes específicos para resolver qualquer questão da empresa, diante dos órgãos públicos, federais, municipais e particulares, inclusive assinaturas e liberações perante a Serasa ou qualquer outro órgão que resolva assuntos sobre a liberação de nota fiscal eletrônica, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O foro, eleito de comum acordo pelos sócios, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília – DF.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento única via.

Brasília /DF, 24 de Maio de 2019.


RENATO DE LIMA MÔNICA
CPF nº 887.347.446-15


RICARDO DE OLIVEIRA ALVES
CPF nº 782.569.501-10

impermeabilização de pisos, tratamento e impermeabilização de reservatórios de água potável; jardinagem, plantio de grama, árvores e arbustos, manutenção e conservação de áreas ajardinadas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Junho de 2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, assim subscritas:

Sócio	%	Quotas	R\$
Renato de Lima Mônica	50	50.000	R\$ 50.000,00
Ricardo de Oliveira Alves	50	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	100.000	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **Renato de Lima Mônica e Ricardo de Oliveira Alves**, que poderá assinar isoladamente, com poderes e atribuições de representar, gerir e administrar a sociedade em todos os aspectos comerciais, administrativos e financeiros autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores no exercício de suas atividades poderão em comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, variável até o limite permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda e dentro das possibilidades da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

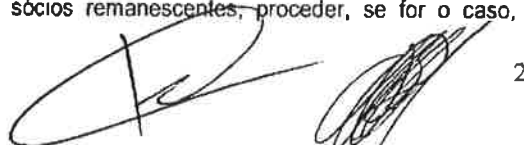
CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Parágrafo único – A critério dos sócios e no atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem ficam asseguradas, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicá-la por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de retirada, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, necessariamente, devendo os sócios remanescentes, proceder, se for o caso, um balanço



2



SOCIEDADES

Caso : Excesso da receita bruta

Situação: MICROEMPRESA reenquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente, da Junta Comercial do Distrito Federal,

A sociedade **R&R Serviços de Limpeza e Conservação LTDA**, estabelecida na **Área Comercial ADE, Conjunto 02, Lote 02, Loja 01, Águas Claras, Brasília –DF, CEP: 71.985-300**, registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº **53201305368**, em 05/07/2005, e inscrita no CNPJ sob nº 08.173.071/0001-06, representada por todos os sócios, comunica, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Brasília, 27 de Maio de 2019.



RENATO DE LIMA MÔNICA
CPF nº 597.347.446-15



RICARDO DE OLIVEIRA ALVES
CPF nº 782.569.501-10



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1279710 em 04/06/2019 da Empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 53201305368 e protocolo 191015075 - 31/05/2019. Autenticação: 34BB203529FD6E44953550D21952A2B2A6BA65C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/101.507-5 e o código de segurança ha1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3 Ofício de Notas Registro Civil e Protesto de Títulos
 QSA 24 LOTE 01 TAGUATINGA, SUL | CEP 73015-240 | DF
 www.cartoriodetaquatinga.com.br | Fone: (044) 3376-3044 e 50 | e-mail: cartitag@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [9IXEtrh0] - RENATO DE LIMA MOURA
 [9IXh6Ug0] - RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

Em Testemunho _____ da Verdade.
 Taguatinga, 28 de Maio de 2019
 LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCRIVENTE
 TJDFT20190190286196VVDAR e TJDFT20190190286196EAKC
 Para consultar o eelo: www.tjdft.jus.br

[Handwritten signature]

Tiago Neves Oliveira
 Auxiliar



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1279710 em 04/06/2019 da Empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 53201305368 e protocolo 191015075 - 31/05/2019. Autenticação: 34BB203529FD6E44953550D21952A2B2A6BA65C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/101.507-5 e o código de segurança ha1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL


Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
 OSN 24 LOITE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
 www.oficinodetaguinga.com.br | Fone: (61) 344-9318 | 3044-1150 | e-mail: con@taguinga.com.br
 Titular: Ezildo Martins da Costa

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [9IXÉTRh2] - RENATO DE LIMA MONICA
 [9IXh60g2] - RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

Em Testemunho da Verdade.
 Taguatinga, 26 de Maio de 2019
 ESCRITÓRIO DE FÁTIMA LIMA - ESCRIVENTE
 CÍCILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCRIVENTE
 TJDFT20190190285199MCWH e TJDFT20190180285200QENV
 Para consultar o selo: www.tjdf.jus.br



Tiago Neves Oliveira
 Auxiliar



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1279710 em 04/06/2019 da Empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 53201305368 e protocolo 191015075 - 31/05/2019. Autenticação: 34BB203529FD6E44953550D21952A2B2A6BA65C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/101.507-5 e o código de segurança ha1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

